



**EDITAL Nº 01/PPGFAP/MAIO/2017**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período que compreende das **12:00 hs de 18 de maio às 17:00 hs de 26 de junho de 2017**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão neste Programa de Pós-Graduação, nível de Doutorado.

O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção designada pelo colegiado delegado do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas (PPGFAP) (Anexo I).

Ingressarão em **2017/2** os candidatos aprovados no processo de seleção, obedecendo à disponibilidade de vagas oferecidas por professor orientador e sua linha de pesquisa/especialidade, constantes no Anexo II deste edital.

O PPGFAP não se compromete a preencher todas as vagas ofertadas.

### **1. Da inscrição**

Para inscrição ao processo de seleção, o candidato deverá enviar os documentos listados abaixo por e-mail para a secretaria do PPGFAP ([ppgfap@contato.ufsc.br](mailto:ppgfap@contato.ufsc.br)), com o seguinte título de email: DR 2017-NOME COMPLETO DO CANDIDATO.

Caso o candidato não tenha recebido confirmação do recebimento do e-mail em até dois dias úteis, deve-se entrar em contato novamente por e-mail ou por telefone.

### **Lista de documentos**

1.1. Formulário de inscrição, disponível no *site* do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas (<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>), devidamente preenchido e acompanhado de uma foto 3x4 cm ou 5x7 cm digitalizada;

1.2. Carta\* de intenção de orientação de professor do PPGFAP, conforme modelo disponível no site <http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/editais-e-processo-seletivo/formularios/>;

\*Esta carta não garante a admissão do candidato no programa. A admissão será condicionada à classificação geral dos aprovados e à disponibilidade de vagas na linha de pesquisa/especialidade do professor (Anexo II).

1.3. Projeto de pesquisa, de acordo com modelo disponível no site do PPGFAP (<http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/formularios/>), devidamente enquadrado em pelo menos uma das linhas de pesquisa do PPGFAP. O projeto não deve ter a identificação do candidato e nem do possível orientador;

1.4. Diploma do curso de graduação. Caso o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a declaração de colação de grau, conforme Art. 41 da Resolução 95/CUN/2017;

Poderão ser admitidos diplomados em cursos de graduação no exterior, conforme prevê o Art. 41, *caput* 2º, da Resolução 95/CUN/2017;

1.5. *Curriculum Vitae* (sistema Lattes-CNPq) documentado, com cópias dos certificados digitalizados e numerados de acordo com a ordem de citação no currículo. Todas as atividades devem ser comprovadas.

1.6. Documento de identificação: carteira de identidade para brasileiros e passaporte para estrangeiros.

No momento da matrícula os aprovados deverão apresentar original e fotocópia do diploma de mestrado, do histórico escolar e do documento de identidade à secretaria (ou fotocópias autenticadas em cartório).

Recomenda-se que os candidatos apresentem comprovante de proficiência em língua inglesa e em outra língua estrangeira no ato da inscrição. Para o Inglês, serão aceitos os comprovantes de ter obtido nota igual ou superior a 47 pontos em "Reading Comprehension" do TOEFL, ITP aplicado gratuitamente pela UFSC (<http://inglessemfronteiras.paginas.ufsc.br/>), ou pelo menos 7,0 no exame de proficiência do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE) da mesma universidade (<http://www.proficienciadlle.com/>). Outros comprovantes de proficiência em línguas estrangeiras terão sua validade avaliada pela comissão de seleção deste edital.

Os candidatos que não apresentarem os comprovantes no ato da inscrição terão que obtê-lo obrigatoriamente no prazo máximo de um ano após a data de matrícula no PPGFAP. Os alunos não aprovados neste prazo serão desligados do programa.

## **2. Da Homologação das Inscrições**

2.1. As inscrições homologadas serão publicadas no site <http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/> e no mural da secretaria do PPGFAP a partir do dia 29 de junho de 2017 (vide cronograma, Anexo III).

## **3. Do Exame de Seleção**

3.1. O exame de seleção será conduzido por comissão formada pelos seguintes membros do colegiado do PPGFAP (vide anexo I): Profa. Dra. Maria Alice Neves, Profa. Dra. Neusa Steiner, Profa. Dra. Suzana Alcantara (presidente), Prof. Dr. José Bonomi Barufi (suplente) e Prof. Dr. Pedro Fiaschi (suplente). Do processo seletivo constarão as seguintes etapas:

a) Análise do *Curriculum Vitae*, que será pontuado segundo critérios detalhados no anexo IV. As notas do currículo ficarão entre seis (6,00) e dez (10,00), sendo o currículo de maior pontuação a nota 10. Só receberão pontuação as atividades realizadas nos últimos cinco anos, contados a partir da data de encerramento das inscrições deste edital;

b) Avaliação da versão escrita do projeto de pesquisa;

c) Avaliação da apresentação do projeto de pesquisa diante da comissão de seleção do PPGFAP, entre os dias **03/07/17** e **07/07/17**. Cada candidato terá até 15 min para apresentar o projeto e 30 min para arguição, considerando perguntas e respostas.



**Observação:** para candidatos estrangeiros ou com residência comprovada em outros países ou estados das regiões Centro-Oeste, Norte, Nordeste e Sudeste do Brasil, a apresentação e defesa do projeto poderão ser feitas de forma não presencial (via *Skype*) em horário e data a serem definidos pela comissão de seleção, respeitando-se o horário oficial de Brasília. A solicitação de apresentação não presencial do projeto deverá ser enviada no ato da inscrição e estar acompanhada de justificativa à comissão de seleção, que julgará cada caso.

#### **4. Dos aprovados e classificação geral**

4.1. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem a nota mínima de seis (6,00), que será composta pela nota do *Curriculum Vitae* (35%), avaliação do projeto escrito (35%) e apresentação e defesa do projeto (30%). As notas finais serão apresentadas em escala numérica, de zero a dez, com arredondamento da primeira casa decimal. A classificação geral dos candidatos aprovados seguirá ordem decrescente desta nota.

4.2. A lista dos aprovados na prova e a classificação geral serão divulgadas por meio do site <http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/> e no mural da secretaria do PPGFAP, de acordo com cronograma previsto neste edital (Anexo III).

#### **5. Da Matrícula**

5.1. Os candidatos selecionados deverão entrar em contato com a secretaria do PPGFAP para efetivar a matrícula no curso, cujo início está previsto para agosto de 2017.

#### **6. Do Prazo de Validade do Processo Seletivo**

6.1. O resultado deste processo seletivo terá validade desde a data da sua publicação até a data de realização do processo seletivo subsequente.

#### **7. Das Disposições Gerais**

7.1. A aprovação no processo seletivo assegura ao candidato apenas a expectativa de direito a ingressar no curso de doutorado do PPGFAP, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

7.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para este fim a homologação do resultado final do processo, publicado no site e no mural do PPGFAP.

7.3. A qualquer momento poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o ingresso de candidatos no PPGFAP, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

7.4. A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e demais expedientes reguladores do processo seletivo, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

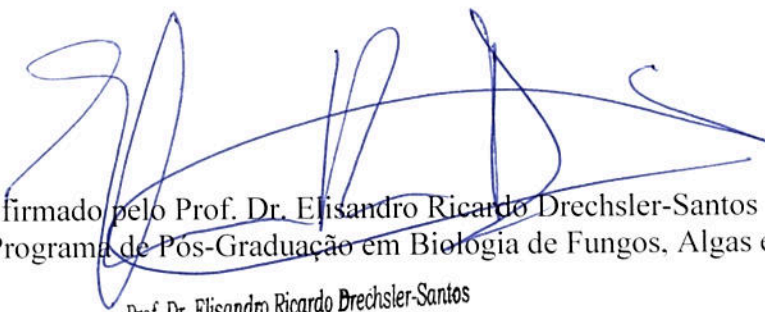
7.5. O PPGFAP divulgará, sempre que for necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo.

7.6. Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da matéria em questão à comissão de seleção do PPGFAP. Os casos omissos serão resolvidos por esta mesma comissão.



Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos junto à secretaria do programa, preferencialmente através do e-mail: [ppgfap@contato.ufsc.br](mailto:ppgfap@contato.ufsc.br), pelos telefones (048) 3721-2611 e (048) 3721-4757, ou pela página do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas (<http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/>).


Florianópolis, 18 de maio de 2017



Original firmado pelo Prof. Dr. Elisandro Ricardo Drechsler-Santos  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas

Prof. Dr. Elisandro Ricardo Drechsler-Santos  
COORDENADOR  
Pós-Graduação em Biologia de  
Fungos, Algas e Plantas - UFSC

Aprovado em Reunião EXTRAORDINÁRIA  
do Colegiado Delegado  
em 18/05/2017



Prof. Dr. Elisandro Ricardo Drechsler-Santos  
COORDENADOR  
Pós-Graduação em Biologia de  
Fungos, Algas e Plantas - UFSC

## ANEXO I



PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE  
FUNGOS, ALGAS E PLANTAS  
DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
88040970 Florianópolis Fone/Fax (048)3721-2611



Portaria nº 14-PPGEAP/2017

Florianópolis, 20 de abril de 2017.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores Doutores **Pedro Fiaschi**, **Neusa Steiner**, **Maria Alice Neves**, **Suzana de Fátima Alcantara** e **José Bonomi Baruffi** como membros da Comissão de Seleção indicados em consulta ao colegiado delegado do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas, UFSC, para um mandato de 05/05/2017 a 04/05/2018, tendo como presidente o Professor Doutor **Pedro Fiaschi**.

Prof. Dr. Elisandro Ricardo Drechsler dos Santos  
Coordenador da Pós-Graduação em  
Biologia de Fungos, Algas e Plantas

APROVADO EM REUN  
DO PLENO 04/04/2017

Prof. Dr. Elisandro Ricardo Drechsler-Santos  
COORDENADOR  
Pós-Graduação em Biologia de  
Fungos, Algas e Plantas - UFSC

## ANEXO II

### Vagas por professor/especialidade do PPGFAP na área de concentração Biologia de Fungos, Algas e Plantas

Professor	Especialidades	Nº de vagas
Carlos F. Deluqui Gurgel	Filogenética e filogeografia de macroalgas marinhas	1
Elisandro Ricardo Drechsler-Santos	Sistemática filogenética e ecologia de macrofungos	1
Maria Alice Neves	Sistemática e filogenia de Agaricomycetes	1
Natália Hanazaki	Etnobotânica em áreas costeiras e de Mata Atlântica	1
Neusa Steiner	Fisiologia do desenvolvimento aplicada ao uso e conservação de plantas	1
Nivaldo Peroni	Etnoecologia, Ecologia e domesticação de plantas	1
Pedro Fiaschi	Sistemática e biogeografia de plantas; florística de Mata Atlântica	1
Rafael Trevisan	Sistemática de fanerógamas e florística e estrutura de formações campestres	1



### ANEXO III

#### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PPGFAP 2017- DOUTORADO

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrições	18 de maio a 26 de junho de 2017
Homologação das inscrições	29 de junho de 2017 (17:00 hs)*
Período para recurso	Até 24 hs após divulgação da lista das inscrições homologadas
Período de arguições dos projetos de pesquisa	De 3 a 7 de julho de 2017
Divulgação da lista de aprovados e classificação dos candidatos	10 de julho de 2016
Período para recurso	Até 24 hs após divulgação da lista dos aprovados
Período para matrícula	Agosto de 2017
Início das aulas	Agosto de 2017

\*horário oficial de Brasília



## ANEXO IV

### ITENS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS

<b>Produção Científica e Tecnológica (60%) - se primeiro autor, conta 1x; se não, conta 0,5x</b>	<b>Peso</b>
Artigos em periódicos A1*	6
Artigos em periódicos A2*	5
Artigos em periódicos B1*	4
Artigos em periódicos B2*	3
Artigos em periódicos B3, B4 e B5*	2
Artigos em periódicos sem avaliação Qualis (C)*	1
Resumo ou apresentação (oral/poster) de trabalho em evento (caso ambos, conta apenas 1x)	
Internacional	1
Nacional	0,7
Regional	0,3
Trabalhos completos ou resumos expandidos em anais de eventos	
Internacional	1,5
Nacional	1
Regional	0,5
<b>Atividades de formação durante Graduação e Mestrado (20%)</b>	
O candidato possui título de Mestre?	20
Performance acadêmica no Mestrado (índice numérico da pós-graduação)	
Iniciação científica, PIBIT, PET ou monitoria (por semestre)	1
Participação em comitê organizador (por evento)	0,5
Cursos extracurriculares concluídos (0,1 até 45h, 0,25 acima de 45h)	
<b>Formação adicional do Candidato (10%)</b>	
Especialização (360h ou mais)	10
Aperfeiçoamento (180h)	5
<b>Experiência Profissional (10%)</b>	
Atividades no ensino superior/médio - 1,0/ano	1
Participação comprovada em projeto de pesquisa - 1,0/ano	1
Exercício profissional comprovado - 0,5/ano	1
Cursos ministrados - 0,25/45h aula	

\* De acordo com Classificação de Periódicos 2015 da área Biodiversidade da CAPES

